



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO Nº 068/2009**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE NO BAIRRO SÃO DOMINGOS E OUTRA NO BAIRRO BELA VISTA.**

**PAULO DA FARMÁCIA - PMDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Nadir Sucolotti, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE NO BAIRRO SÃO DOMINGOS E OUTRA NO BAIRRO BELA VISTA.**

## JUSTIFICATIVAS

Com a pujança do município de Sorriso, é essencial que os feirantes do Bairro São Domingos e do Bairro Bela Vista, também tenham um local apropriado para desenvolverem suas atividades, já que a Feira Livre do centro da cidade não comporta todos e mesmo se comportasse, as pessoas dos bairros mais distantes teriam dificuldades em comprar os produtos oferecidos na mesma;

A agricultura familiar é um segmento de grande importância econômica e social no município de Sorriso, pois além de empregar e dar sustento a muitos micro-produtores, tem também grande participação na produção de diversos itens básicos da alimentação, como leite, ovos, carne, frutas, legumes e verduras. Dessa forma, esse setor, além de ser o principal gerador de trabalho rural, é também fundamental para a promoção e a garantia da segurança alimentar em áreas urbanas;

Em mero entendimento, um dos grandes óbices à melhoria da renda dos produtores é a dificuldade de comercializar, em pequena escala, sem atravessadores, produtos corriqueiros de suas propriedades, como hortifrutigranjeiros, queijos, grãos, farinhas e doces, além de artesanatos confeccionados com matéria-prima local.

No contexto a que se propõem estas duas novas feiras livres, apresentar-se-á como uma excelente alternativa para os agricultores familiares



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

venderem seus produtos diretamente ao consumidor final, com ganhos significativos para todos, pois haverá melhoria da renda do produtor, maior disponibilidade de alimentos saudáveis e mais baratos para o consumidor e dinamização da economia local pela geração de novos empregos e maior circulação de mercadorias;

Vale ressaltar que é fundamental o apoio do poder público municipal em diversas ações necessárias para a implantação e o fomento dessas feiras, como a elaboração de diagnósticos sobre as características e potencialidades do mercado consumidor local, a assistência técnica e financeira nas fases de produção, de beneficiamento, de transporte e de comercialização e o cadastramento dos produtores, entre outras.

Considerando que esta é uma reivindicação da população e dos pequenos produtores rurais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2009.

  
**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB